

**Prefeitura Municipal de Barro**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.620.396/0001-19

---



**Junto aos autos Propostas de Preços Finais,**  
**referentes à Concorrência Eletrônica nº**  
**2024.05.15.1.**

**Barro/CE, 03 de Junho de 2024.**

  
**Heitor Fernandes Félix**  
**Agente de contratação**



Tiago Dié Romão Batista - Me  
CNPJ 22.013.391/0001-11  
Sítio São Pedro, 799 - Buriti  
CEP: 63.180.000 - Barbalha/ CE  
jt.engenharia@outlook.com  
(88) 98172-1892 / (88) 99941-6623

À Prefeitura Municipal de Barro  
Estado do Ceará  
Secretaria de infraestrutura, Obras e Serviços Públicos  
Concorrência Eletrônica (Lei 14.133/2021) n° 2024.05.15.1  
Comissão Permanente de Licitações



**Objeto:**

Construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e macrodrenagem, com localização em diversas ruas na sede do Município de Barro/CE

**PROPOSTA READEQUADA:**

A Empresa Tiago Dié Romão Batista - ME (J T ENGENHARIA), inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), sob o n° 22.013.391/0001-11 e de Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sob o n° 06.658678-0, estabelecida no Sítio São Pedro, n° 799, Bairro Buriti CEP: 63.180-000, na cidade de Barbalha, estado do Ceará, através de seu REPRESENTANTE LEGAL, neste ato, representada pelo Sr. Tiago Dié Romão Batista, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade (RG), sob o n° 95029117778 SSP CE e de cadastro de pessoa física (CPF), sob o n° 708.252.463-34, para se valer em processos licitatórios e em especial para com a **Concorrência Eletrônica (Lei 14.133/2021) n° 2024.05.15.1 do Município de Barro/CE**, declara de que após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ 1.040.060,26 (*um milhão quarenta mil e sessenta reais e vinte e seis centavos*), já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:



Tiago Dié Romão Batista - Me  
 CNPJ 22.013.391/0001-11  
 Sítio São Pedro, 799 - Buriti  
 CEP: 63.180.000 - Barbalha/ CE  
 jt.engenharia@outlook.com  
 (88) 98172-1892 / (88) 99941-6623



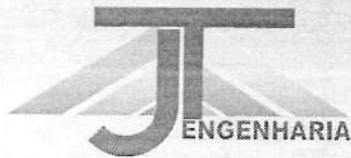
BDI: 26,00%

| Item | Descrição                   | Font    | %      | Valor Total    |                |
|------|-----------------------------|---------|--------|----------------|----------------|
|      |                             |         |        | Sem BDI        | Com BDI        |
| 1.0  | Rua Augusto Fernando Xavier | SEINFRA | 29,77% | R\$ 245.713,11 | R\$ 309.598,52 |
| 2.0  | Rua Messias Mendes          | SEINFRA | 3,03%  | R\$ 25.032,45  | R\$ 31.540,88  |
| 3.0  | Rua Wilson Luiz Gonzaga     | SEINFRA | 23,17% | R\$ 191.258,74 | R\$ 240.986,02 |
| 4.0  | Rua Alaide Feltosa          | SEINFRA | 21,60% | R\$ 264.938,83 | R\$ 224.677,80 |
| 5.0  | Rua Rodrigues de Lacerda    | SEINFRA | 11,21% | R\$ 92.562,32  | R\$ 116.628,52 |
| 6.0  | Rua João Monteiro Neto      | SEINFRA | 11,21% | R\$ 92.562,32  | R\$ 116.628,52 |

| Valor Global   |                  |
|----------------|------------------|
| Sem BDI        | Com BDI          |
| R\$ 912.047,77 | R\$ 1.040.050,26 |

BDI: 26,00%

| Item  | Código | Descrição   | Font    | Unid | Qtd.     | Valor Unid.  |              | Valor Total    |                |
|-------|--------|---|---------|------|----------|--------------|--------------|----------------|----------------|
|       |        |   |         |      |          | Sem BDI      | Com BDI      | Sem BDI        | Com BDI        |
| 1.0   |        | Rua Augusto Fernando Xavier                                       |         |      |          |              |              | R\$ 245.713,11 | R\$ 309.598,52 |
| 1.1   |        | Serviço Preliminares  |         |      |          |              |              | R\$ 1.725,81   | R\$ 2.174,52   |
| 1.1.1 | C1937  | PLACAS PADRÃO DE OBRA   | SEINFRA | M2   | 6,00     | R\$ 158,57   | R\$ 199,80   | R\$ 951,41     | R\$ 1.198,77   |
| 1.1.2 | C2873  | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)        | SEINFRA | M2   | 3.520,00 | R\$ 0,22     | R\$ 0,28     | R\$ 774,40     | R\$ 975,74     |
| 1.2   |        | Movimentos de terra   |         |      |          |              |              | R\$ 8.166,40   | R\$ 10.289,66  |
| 1.2.1 | C3233  | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO  | SEINFRA | M2   | 3.520,00 | R\$ 2,32     | R\$ 2,92     | R\$ 8.166,40   | R\$ 10.289,66  |
| 1.3   |        | Pavimentação  |         |      |          |              |              | R\$ 231.948,90 | R\$ 292.255,62 |
| 1.3.1 | C2895  | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)  | SEINFRA | M2   | 3.212,00 | R\$ 57,42    | R\$ 72,35    | R\$ 184.433,04 | R\$ 232.385,63 |
| 1.3.2 | C0367  | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)      | SEINFRA | M    | 880,00   | R\$ 38,40    | R\$ 48,38    | R\$ 33.792,00  | R\$ 42.577,92  |
| 1.3.3 | C1256  | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                     | SEINFRA | M3   | 30,80    | R\$ 43,27    | R\$ 54,52    | R\$ 1.332,72   | R\$ 1.679,22   |
| 1.3.4 | C0836  | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL                            | SEINFRA | M3   | 30,80    | R\$ 402,31   | R\$ 506,91   | R\$ 12.391,15  | R\$ 15.612,85  |
| 1.4   |        | Serviços Diversos   |         |      |          |              |              | R\$ 3.872,00   | R\$ 4.878,72   |
| 1.4.1 | C3447  | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA                                | SEINFRA | M2   | 3.520,00 | R\$ 1,10     | R\$ 1,39     | R\$ 3.872,00   | R\$ 4.878,72   |
| 2.0   |        | Rua Messias Mendes  |         |      |          |              |              | R\$ 25.032,45  | R\$ 31.540,88  |
| 2.1   |        | Serviço Preliminares  |         |      |          |              |              | R\$ 79,20      | R\$ 99,79      |
| 2.1.1 | C2873  | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)        | SEINFRA | M2   | 360,00   | R\$ 0,22     | R\$ 0,28     | R\$ 79,20      | R\$ 99,79      |
| 2.2   |        | Movimentos de terra   |         |      |          |              |              | R\$ 835,20     | R\$ 1.052,35   |
| 2.2.1 | C3233  | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO  | SEINFRA | M2   | 360,00   | R\$ 2,32     | R\$ 2,92     | R\$ 835,20     | R\$ 1.052,35   |
| 2.3   |        | Pavimentação  |         |      |          |              |              | R\$ 23.722,05  | R\$ 29.889,78  |
| 2.3.1 | C2895  | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)  | SEINFRA | M2   | 328,50   | R\$ 57,42    | R\$ 72,35    | R\$ 18.862,47  | R\$ 23.766,71  |
| 2.3.2 | C0367  | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)      | SEINFRA | M    | 90,00    | R\$ 38,40    | R\$ 48,38    | R\$ 3.456,00   | R\$ 4.354,56   |
| 2.3.3 | C1256  | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                     | SEINFRA | M3   | 3,15     | R\$ 43,27    | R\$ 54,52    | R\$ 136,30     | R\$ 171,74     |
| 2.3.4 | C0836  | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL                            | SEINFRA | M3   | 3,15     | R\$ 402,31   | R\$ 506,91   | R\$ 1.267,28   | R\$ 1.596,77   |
| 2.4   |        | Serviços Diversos   |         |      |          |              |              | R\$ 396,00     | R\$ 498,96     |
| 2.4.1 | C3447  | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA                                | SEINFRA | M2   | 360,00   | R\$ 1,10     | R\$ 1,39     | R\$ 396,00     | R\$ 498,96     |
| 3.0   |        | Rua Wilson Luiz Gonzaga   |         |      |          |              |              | R\$ 191.258,74 | R\$ 240.986,02 |
| 3.1   |        | Serviço Preliminares  |         |      |          |              |              | R\$ 427,68     | R\$ 538,88     |
| 3.1.1 | C2873  | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)        | SEINFRA | M2   | 1.944,00 | R\$ 0,22     | R\$ 0,28     | R\$ 427,68     | R\$ 538,88     |
| 3.2   |        | Movimentos de terra   |         |      |          |              |              | R\$ 7.477,08   | R\$ 9.421,12   |
| 3.2.1 | C3233  | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO  | SEINFRA | M2   | 1.944,00 | R\$ 2,32     | R\$ 2,92     | R\$ 4.510,08   | R\$ 5.682,70   |
| 3.2.2 | C2789  | ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m                | SEINFRA | M3   | 60,00    | R\$ 7,66     | R\$ 9,65     | R\$ 459,60     | R\$ 579,10     |
| 3.2.3 | C0328  | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO       | SEINFRA | M3   | 30,00    | R\$ 83,58    | R\$ 105,31   | R\$ 2.507,40   | R\$ 3.159,32   |
| 3.3   |        | Macro drenagem  |         |      |          |              |              | R\$ 52.809,33  | R\$ 66.539,76  |
| 3.3.1 | C0892  | CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,00 X 1,50m)                    | SEINFRA | M    | 20,00    | R\$ 2.412,69 | R\$ 3.039,99 | R\$ 48.253,80  | R\$ 60.799,79  |
| 3.3.2 | C0412  | BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,00 X 1,50m)                     | SEINFRA | UN   | 1,00     | R\$ 3.188,37 | R\$ 4.017,35 | R\$ 3.188,37   | R\$ 4.017,35   |
| 3.3.3 | C3345  | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | SEINFRA | M3   | 3,00     | R\$ 455,72   | R\$ 574,21   | R\$ 1.367,16   | R\$ 1.722,62   |



Tiago Dié Romão Batista - Me  
 CNPJ 22.013.391/0001-11  
 Sítio São Pedro, 799 - Buriti  
 CEP: 63.180.000 - Barbalha/ CE  
 jt.engenharia@outlook.com  
 (88) 98172-1892 / (88) 99941-6623



|       |                          |  |            |          |            |        |   |
|-------|--------------------------|--|------------|----------|------------|--------|---|
| 3.4   | Pavimentação             |  |            | R\$      | 128.406,25 | R\$    | 161.791,88                              |
| 3.4.1 | C2895                    | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | SEINFRA M2 | 1.773,90 | R\$        | 57,42  | R\$ 72,35 R\$ 101.857,34 R\$ 128.340,25 |
| 3.4.2 | C0367                    | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)     | SEINFRA M  | 494,00   | R\$        | 38,40  | R\$ 48,38 R\$ 18.969,60 R\$ 23.901,70   |
| 3.4.3 | C1256                    | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                    | SEINFRA M3 | 17,01    | R\$        | 43,27  | R\$ 54,52 R\$ 736,02 R\$ 927,39         |
| 3.4.4 | C0836                    | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL                           | SEINFRA M3 | 17,01    | R\$        | 402,31 | R\$ 506,91 R\$ 6.843,29 R\$ 8.622,55    |
| 3.5   | Serviços Diversos        |  |            |          |            | R\$    | 2.138,40 R\$ 2.694,38                   |
| 3.5.1 | C3447                    | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA                               | SEINFRA M2 | 1.944,00 | R\$        | 1,10   | R\$ 1,39 R\$ 2.138,40 R\$ 2.694,38      |
| 4.0   | Rua Alaide Feitosa       |  |            |          |            | R\$    | 264.938,83 R\$ 224.677,80               |
| 4.1   | Serviço Preliminares     |  |            |          |            | R\$    | 563,20 R\$ 709,63                       |
| 4.1.1 | C2873                    | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)       | SEINFRA M2 | 2.560,00 | R\$        | 0,22   | R\$ 0,28 R\$ 563,20 R\$ 709,63          |
| 4.2   | Movimentos de terra      |  |            |          |            | R\$    | 5.939,20 R\$ 7.483,39                   |
| 4.2.1 | C3233                    | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO                                       | SEINFRA M2 | 2.560,00 | R\$        | 2,32   | R\$ 2,92 R\$ 5.939,20 R\$ 7.483,39      |
| 4.3   | Pavimentação             |  |            |          |            | R\$    | 168.997,31 R\$ 212.936,61               |
| 4.3.1 | C2895                    | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | SEINFRA M2 | 2.336,00 | R\$        | 57,42  | R\$ 72,35 R\$ 134.133,12 R\$ 169.007,73 |
| 4.3.2 | C0367                    | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)     | SEINFRA M  | 648,00   | R\$        | 38,40  | R\$ 48,38 R\$ 24.883,20 R\$ 31.352,83   |
| 4.3.3 | C1256                    | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                    | SEINFRA M3 | 22,40    | R\$        | 43,27  | R\$ 54,52 R\$ 969,25 R\$ 1.221,25       |
| 4.3.4 | C0836                    | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL                           | SEINFRA M3 | 22,40    | R\$        | 402,31 | R\$ 506,91 R\$ 9.011,74 R\$ 11.354,80   |
| 4.4   | Serviços Diversos        |  |            |          |            | R\$    | 2.816,00 R\$ 3.548,16                   |
| 4.4.1 | C3447                    | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA                               | SEINFRA M2 | 2.560,00 | R\$        | 1,10   | R\$ 1,39 R\$ 2.816,00 R\$ 3.548,16      |
| 5.0   | Rua Rodrigues de Lacerda |  |            |          |            | R\$    | 92.562,32 R\$ 116.628,52                |
| 5.1   | Serviço Preliminares     |  |            |          |            | R\$    | 290,40 R\$ 365,90                       |
| 5.1.1 | C2873                    | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)       | SEINFRA M2 | 1.320,00 | R\$        | 0,22   | R\$ 0,28 R\$ 290,40 R\$ 365,90          |
| 5.2   | Movimentos de terra      |  |            |          |            | R\$    | 3.062,40 R\$ 3.858,62                   |
| 5.2.1 | C3233                    | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO                                       | SEINFRA M2 | 1.320,00 | R\$        | 2,32   | R\$ 2,92 R\$ 3.062,40 R\$ 3.858,62      |
| 5.3   | Pavimentação             |  |            |          |            | R\$    | 87.757,52 R\$ 110.574,47                |
| 5.3.1 | C2895                    | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | SEINFRA M2 | 1.204,50 | R\$        | 57,42  | R\$ 72,35 R\$ 69.162,39 R\$ 87.144,61   |
| 5.3.2 | C0367                    | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)     | SEINFRA M  | 338,00   | R\$        | 38,40  | R\$ 48,38 R\$ 12.979,20 R\$ 16.353,79   |
| 5.3.3 | C1256                    | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                    | SEINFRA M3 | 22,40    | R\$        | 43,27  | R\$ 54,52 R\$ 969,25 R\$ 1.221,25       |
| 5.3.4 | C0836                    | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL                           | SEINFRA M3 | 11,55    | R\$        | 402,31 | R\$ 506,91 R\$ 4.646,68 R\$ 5.854,82    |
| 5.4   | Serviços Diversos        |  |            |          |            | R\$    | 1.452,00 R\$ 1.829,52                   |
| 5.4.1 | C3447                    | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA                               | SEINFRA M2 | 1.320,00 | R\$        | 1,10   | R\$ 1,39 R\$ 1.452,00 R\$ 1.829,52      |
| 6.0   | Rua João Monteiro Neto   |  |            |          |            | R\$    | 92.562,32 R\$ 116.628,52                |
| 6.1   | Serviço Preliminares     |  |            |          |            | R\$    | 290,40 R\$ 365,90                       |
| 6.1.1 | C2873                    | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)       | SEINFRA M2 | 1.320,00 | R\$        | 0,22   | R\$ 0,28 R\$ 290,40 R\$ 365,90          |
| 6.2   | Movimentos de terra      |  |            |          |            | R\$    | 3.062,40 R\$ 3.858,62                   |
| 6.2.1 | C3233                    | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO                                       | SEINFRA M2 | 1.320,00 | R\$        | 2,32   | R\$ 2,92 R\$ 3.062,40 R\$ 3.858,62      |
| 6.3   | Pavimentação             |  |            |          |            | R\$    | 87.757,52 R\$ 110.574,47                |
| 6.3.1 | C2895                    | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | SEINFRA M2 | 1.204,50 | R\$        | 57,42  | R\$ 72,35 R\$ 69.162,39 R\$ 87.144,61   |
| 6.3.2 | C0367                    | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)     | SEINFRA M  | 338,00   | R\$        | 38,40  | R\$ 48,38 R\$ 12.979,20 R\$ 16.353,79   |
| 6.3.3 | C1256                    | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                    | SEINFRA M3 | 22,40    | R\$        | 43,27  | R\$ 54,52 R\$ 969,25 R\$ 1.221,25       |
| 6.3.4 | C0836                    | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL                           | SEINFRA M3 | 11,55    | R\$        | 402,31 | R\$ 506,91 R\$ 4.646,68 R\$ 5.854,82    |
| 6.4   | Serviços Diversos        |  |            |          |            | R\$    | 1.452,00 R\$ 1.829,52                   |
| 6.4.1 | C3447                    | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA                               | SEINFRA M2 | 1.320,00 | R\$        | 1,10   | R\$ 1,39 R\$ 1.452,00 R\$ 1.829,52      |

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Valor Global   |                  |
| Sem BDI        | Com BDI          |
| R\$ 912.067,77 | R\$ 1.040.060,26 |

1. RUA AUGUSTINO FERNANDO XAVIER  
 1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES  
 1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

| PLACA DA OBRA  | LARGURA | ALTURA | QTD |
|----------------|---------|--------|-----|
| LARGURA*ALTURA | 3       | 2      | 6   |
|                |         |        | 6   |

1.1.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

| TRECHO 01                 | L1 | L2 | C1  | C2  | QTD      |
|---------------------------|----|----|-----|-----|----------|
| $((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$ | 8  | 8  | 440 | 440 | 3.520,00 |
|                           |    |    |     |     | 3.520,00 |



Tiago Dié Romão Batista - Me  
 CNPJ 22.013.391/0001-11  
 Sítio São Pedro, 799 - Buriti  
 CEP: 63.180.000 - Barbalha/ CE  
 jt.engenharia@outlook.com  
 (88) 98172-1892 / (88) 99941-6623



1.2. MOVIMENTO DE TERRA

1.2.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

| TRECHO | Formula                   | L1 | L2 | C1  | C2  | QTD      |
|--------|---------------------------|----|----|-----|-----|----------|
| 01     | $((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$ | 8  | 8  | 440 | 440 | 3.520,00 |
|        |                           |    |    |     |     | 3.520,00 |

1.3. PAVIMENTAÇÃO

1.3.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

| TRECHO | Formula                   | L1  | L2  | C1  | C2  | QTD      |
|--------|---------------------------|-----|-----|-----|-----|----------|
| 01     | $((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$ | 7,3 | 7,3 | 440 | 440 | 3.212,00 |
|        |                           |     |     |     |     | 3.212,00 |

1.3.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

| TRECHO | Formula                        | C1  | C2  | FECHAMENT | INTERSEÇÃO | QTD |
|--------|--------------------------------|-----|-----|-----------|------------|-----|
| 01     | $C1+C2+FECHAMENT O-INTERSEÇÃO$ | 440 | 440 | 0         | 0          | 880 |
|        |                                |     |     |           |            | 880 |

1.3.3. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

| TRECHO | Formula                      | C1  | C2  | LARGURA | ESPESSURA | QTD  |
|--------|------------------------------|-----|-----|---------|-----------|------|
| 01     | $(C1+C2)*LARGURA*E SPESSURA$ | 440 | 440 | 0,35    | 0,1       | 30,8 |
|        |                              |     |     |         |           | 30,8 |

1.3.4. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

| TRECHO | Formula                      | C1  | C2  | LARGURA | ESPESSURA | QTD  |
|--------|------------------------------|-----|-----|---------|-----------|------|
| 01     | $(C1+C2)*LARGURA*E SPESSURA$ | 440 | 440 | 0,35    | 0,1       | 30,8 |
|        |                              |     |     |         |           | 30,8 |

1.4. SERVIÇOS DIVERSOS

1.4.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

| TRECHO | Formula                   | L1 | L2 | C1  | C2  | QTD      |
|--------|---------------------------|----|----|-----|-----|----------|
| 01     | $((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$ | 8  | 8  | 440 | 440 | 3.520,00 |
|        |                           |    |    |     |     | 3.520,00 |

2. RUA MESSIAS MENDES

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

| TRECHO | Formula                   | L1 | L2 | C1 | C2 | QTD |
|--------|---------------------------|----|----|----|----|-----|
| 01     | $((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$ | 8  | 8  | 45 | 45 | 360 |
|        |                           |    |    |    |    | 360 |

2.2. MOVIMENTO DE TERRA

2.2.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

| TRECHO | Formula                   | L1 | L2 | C1 | C2 | QTD |
|--------|---------------------------|----|----|----|----|-----|
| 01     | $((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$ | 8  | 8  | 45 | 45 | 360 |
|        |                           |    |    |    |    | 360 |

2.3. PAVIMENTAÇÃO

2.3.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

| TRECHO | Formula                   | L1  | L2  | C1 | C2 | QTD   |
|--------|---------------------------|-----|-----|----|----|-------|
| 01     | $((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$ | 7,3 | 7,3 | 45 | 45 | 328,5 |
|        |                           |     |     |    |    | 328,5 |

2.3.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

| TRECHO | Formula                        | C1 | C2 | FECHAMENT | INTERSEÇÃO | QTD |
|--------|--------------------------------|----|----|-----------|------------|-----|
| 01     | $C1+C2+FECHAMENT O-INTERSEÇÃO$ | 45 | 45 | 0         | 0          | 90  |
|        |                                |    |    |           |            | 90  |

2.3.3. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

| TRECHO | Formula                      | C1 | C2 | LARGURA | ESPESSURA | QTD  |
|--------|------------------------------|----|----|---------|-----------|------|
| 01     | $(C1+C2)*LARGURA*E SPESSURA$ | 45 | 45 | 0,35    | 0,1       | 3,15 |
|        |                              |    |    |         |           | 3,15 |

2.3.4. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

| TRECHO | Formula                      | C1 | C2 | LARGURA | ESPESSURA | QTD  |
|--------|------------------------------|----|----|---------|-----------|------|
| 01     | $(C1+C2)*LARGURA*E SPESSURA$ | 45 | 45 | 0,35    | 0,1       | 3,15 |
|        |                              |    |    |         |           | 3,15 |

2.4. SERVIÇOS DIVERSOS

2.4.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

| TRECHO | Formula                   | L1 | L2 | C1 | C2 | QTD |
|--------|---------------------------|----|----|----|----|-----|
| 01     | $((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$ | 8  | 8  | 45 | 45 | 360 |
|        |                           |    |    |    |    | 360 |

3. RUA WILSON LUIZ GONZAGA

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

| TRECHO | Formula | L1 | L2 | C1 | C2 | QTD |
|--------|---------|----|----|----|----|-----|
|        |         |    |    |    |    |     |



Tiago Dié Romão Batista - Me  
 CNPJ 22.013.391/0001-11  
 Sítio São Pedro, 799 - Buriti  
 CEP: 63.180.000 - Barbalha/ CE  
 jt.engenharia@outlook.com  
 (88) 98172-1892 / (88) 99941-6623



| TRECHO | L1                      | L2 | C1 | C2 | QTD      |
|--------|-------------------------|----|----|----|----------|
| 01     | ((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2) |    | 8  | 8  | 243      |
|        |                         |    |    |    | 243      |
|        |                         |    |    |    | 1.944,00 |
|        |                         |    |    |    | 1.944,00 |

3.2. MOVIMENTO DE TERRA  
 3.2.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

| TRECHO | L1                      | L2 | C1 | C2 | QTD      |
|--------|-------------------------|----|----|----|----------|
| 01     | ((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2) |    | 8  | 8  | 243      |
|        |                         |    |    |    | 243      |
|        |                         |    |    |    | 1.944,00 |
|        |                         |    |    |    | 1.944,00 |

3.2.2. C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m (M3)

| ESCAVAÇÃO DO BUEIRO CAPEADO | LARGURA                          | PROFUNDIDADE | COMPRIMENTO | QTD |
|-----------------------------|----------------------------------|--------------|-------------|-----|
|                             |                                  |              |             |     |
|                             | LARGURA*PROFUNDIDADE*COMPRIMENTO | 2            | 1,5         | 20  |
|                             |                                  |              |             | 60  |
|                             |                                  |              |             | 60  |

3.2.3. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

| ATERRO PARA BUEIRO CAPEADO | LARGURA                       | COMPRIMENTO | ESPESSURA | QTD |
|----------------------------|-------------------------------|-------------|-----------|-----|
|                            |                               |             |           |     |
|                            | LARGURA*COMPRIMENTO*ESPESSURA | 5           | 20        | 0,3 |
|                            |                               |             |           | 30  |
|                            |                               |             |           | 30  |

3.3. MACRODRENAGEM

3.3.1. C0892 CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,00 X 1,50m) (M)

| COMPRI-MENTO DO BUEIRO CAPEADO | QTD |
|--------------------------------|-----|
| 20                             | 20  |
|                                | 20  |

3.3.2. C0412 BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,00 X 1,50m) (UN)

| BOCA DE BUEIRO | QTD |
|----------------|-----|
| 1              | 1   |
|                | 1   |

3.3.3. C3345 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

| DISSIPADOR DE ENERGIA | LARGURA                         | COMPRIMENTO | ESPESSURA | QUANTIDADE | QTD |
|-----------------------|---------------------------------|-------------|-----------|------------|-----|
|                       |                                 |             |           |            |     |
|                       | LARGURA*COMPRIMENTO*ESPESSURA*Q | 2           | 1         | 0,5        | 3   |
|                       |                                 |             |           |            | 3   |

3.4. PAVIMENTAÇÃO

3.4.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REIJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

| TRECHO | L1                      | L2 | C1  | C2  | QTD      |
|--------|-------------------------|----|-----|-----|----------|
| 01     | ((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2) |    | 7,3 | 7,3 | 243      |
|        |                         |    |     |     | 243      |
|        |                         |    |     |     | 1.773,90 |
|        |                         |    |     |     | 1.773,90 |

3.4.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

| TRECHO | C1                          | C2  | FECHAMENTO | INTERSEÇÃO | QTD |
|--------|-----------------------------|-----|------------|------------|-----|
| 01     | C1+C2+FECHAMENTO-INTERSEÇÃO | 243 | 243        | 8          | 0   |
|        |                             |     |            |            | 494 |
|        |                             |     |            |            | 494 |

3.4.3. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

| TRECHO | C1                        | C2 | LARGURA | ESPESSURA | QTD   |
|--------|---------------------------|----|---------|-----------|-------|
| 01     | (C1+C2)*LARGURA*ESPESSURA |    | 243     | 243       | 0,35  |
|        |                           |    |         |           | 0,1   |
|        |                           |    |         |           | 17,01 |
|        |                           |    |         |           | 17,01 |

3.4.4. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

| TRECHO | C1                        | C2 | LARGURA | ESPESSURA | QTD   |
|--------|---------------------------|----|---------|-----------|-------|
| 01     | (C1+C2)*LARGURA*ESPESSURA |    | 243     | 243       | 0,35  |
|        |                           |    |         |           | 0,1   |
|        |                           |    |         |           | 17,01 |
|        |                           |    |         |           | 17,01 |

3.5. SERVIÇOS DIVERSOS

3.5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

| TRECHO | L1                      | L2 | C1 | C2 | QTD      |
|--------|-------------------------|----|----|----|----------|
| 01     | ((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2) |    | 8  | 8  | 243      |
|        |                         |    |    |    | 243      |
|        |                         |    |    |    | 1.944,00 |
|        |                         |    |    |    | 1.944,00 |

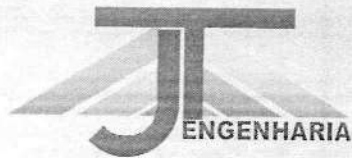
4. RUA ALÁDE FEITOSA

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

| TRECHO | L1 | L2 | C1 | C2 | QTD |
|--------|----|----|----|----|-----|
|        |    |    |    |    |     |





Tiago Dié Romão Batista - Me  
 CNPJ 22.013.391/0001-11  
 Sítio São Pedro, 799 - Buriti  
 CEP: 63.180.000 - Barbalha/ CE  
 jt.engenharia@outlook.com  
 (88) 98172-1892 / (88) 99941-6623



6. RUA JOÃO MONTEIRO NETO  
 6.1. SERVIÇOS PRELIMINARES  
 6.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

| TRECHO | L1                      | L2 | C1 | C2 | QTD      |
|--------|-------------------------|----|----|----|----------|
| 01     | ((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2) |    | 8  | 8  | 165      |
|        |                         |    |    |    | 165      |
|        |                         |    |    |    | 1.320,00 |
|        |                         |    |    |    | 1.320,00 |

6.2. MOVIMENTO DE TERRA  
 6.2.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

| TRECHO | L1                      | L2 | C1 | C2 | QTD      |
|--------|-------------------------|----|----|----|----------|
| 01     | ((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2) |    | 8  | 8  | 165      |
|        |                         |    |    |    | 165      |
|        |                         |    |    |    | 1.320,00 |
|        |                         |    |    |    | 1.320,00 |

6.3. PAVIMENTAÇÃO  
 6.3.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REIJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

| TRECHO | L1                      | L2 | C1  | C2  | QTD      |
|--------|-------------------------|----|-----|-----|----------|
| 01     | ((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2) |    | 7,3 | 7,3 | 165      |
|        |                         |    |     |     | 165      |
|        |                         |    |     |     | 1.204,50 |
|        |                         |    |     |     | 1.204,50 |

6.3.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

| TRECHO | C1                           | C2 | FECHAMENT | INTERSEÇÃO | QTD |
|--------|------------------------------|----|-----------|------------|-----|
| 01     | C1+C2+FECHAMENT O-INTERSEÇÃO |    | 165       | 165        | 8   |
|        |                              |    |           |            | 0   |
|        |                              |    |           |            | 338 |
|        |                              |    |           |            | 338 |

6.3.3. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

| TRECHO | C1                         | C2 | LARGURA | ESPESSURA | QTD  |
|--------|----------------------------|----|---------|-----------|------|
| 01     | (C1+C2)*LARGURA*E SPESSURA |    | 320     | 320       | 0,35 |
|        |                            |    |         |           | 0,1  |
|        |                            |    |         |           | 22,4 |
|        |                            |    |         |           | 22,4 |

6.3.4. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

| TRECHO | C1                         | C2 | LARGURA | ESPESSURA | QTD   |
|--------|----------------------------|----|---------|-----------|-------|
| 01     | (C1+C2)*LARGURA*E SPESSURA |    | 165     | 165       | 0,35  |
|        |                            |    |         |           | 0,1   |
|        |                            |    |         |           | 11,55 |
|        |                            |    |         |           | 11,55 |

6.4. SERVIÇOS DIVERSOS

6.4.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

| TRECHO | L1                      | L2 | C1 | C2 | QTD      |
|--------|-------------------------|----|----|----|----------|
| 01     | ((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2) |    | 8  | 8  | 165      |
|        |                         |    |    |    | 165      |
|        |                         |    |    |    | 1.320,00 |
|        |                         |    |    |    | 1.320,00 |

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM             | VALOR (R\$) | DESCRIÇÃO                     | MÊS 1       | MÊS 2          | MÊS 3          | MÊS 4          | MÊS 5          | MÊS 6            | Total parcela    |
|------------------|-------------|-------------------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| 1                | R\$ 309,5   | RUA AUGUSTINO FERNANDO XAVIER | 50,00%      | 50,00%         |                |                |                |                  | 100,00%          |
|                  |             |                               | R\$ 154.799 | R\$ 154.799,26 |                |                |                |                  | R\$ 309.598,52   |
| 2                | R\$ 31,54   | RUA MESSIAS MENDES            |             |                | 100,00%        |                |                |                  | 100,00%          |
|                  |             |                               |             |                | R\$ 31.540,88  |                |                |                  | R\$ 31.540,88    |
| 3                | R\$ 240,5   | RUA WILSON LUIZ GONZAGA       |             |                | 40,00%         | 60,00%         |                |                  | 100,00%          |
|                  |             |                               |             |                | R\$ 96.394,41  | R\$ 144.591,61 |                |                  | R\$ 240.986,02   |
| 4                | R\$ 224,5   | RUA ALAÍDE FEITOSA            |             |                |                |                | 50,00%         | 50,00%           | 100,00%          |
|                  |             |                               |             |                |                |                | R\$ 112.338,90 | R\$ 112.338,90   | R\$ 224.677,80   |
| 5                | R\$ 116,6   | RUA RODRIGUES DE LACERDA      |             |                |                |                | 100,00%        |                  | 100,00%          |
|                  |             |                               |             |                |                |                | R\$ 116.628,52 |                  | R\$ 116.628,52   |
| 6                | R\$ 116,6   | RUA JOÃO MONTEIRO NETO        |             |                |                |                |                | 100,00%          | 100%             |
|                  |             |                               |             |                |                |                |                | R\$ 116.628,52   | R\$ 116.628,52   |
| R\$ 1.300.075,32 |             |                               | R\$ 154.799 | R\$ 154.799,26 | R\$ 127.935,29 | R\$ 144.591,61 | R\$ 228.967,42 | R\$ 228.967,42   | R\$ 1.040.060,26 |
|                  |             |                               | R\$ 154.799 | R\$ 309.598,52 | R\$ 437.533,81 | R\$ 582.125,42 | R\$ 811.092,84 | R\$ 1.040.060,26 |                  |

COMPOSIÇÃO DO BDI

| COD | DESCRIÇÃO             | %     |
|-----|-----------------------|-------|
|     | Despesas Indiretas    |       |
| AC  | Administração Central | 4,01% |
| DF  | Despesas Financeiras  | 1,11% |
| R   | Riscos                | 0,56% |
|     | TOTAL                 | 5,68% |
|     | Benefícios            |       |
| S+G | Garantia/Seguros      | 0,40% |
| L   | Lucro                 | 6,67% |
|     | TOTAL                 | 7,07% |
| I   | Impostos              |       |





Tiago Dié Romão Batista - Me  
 CNPJ 22.013.391/0001-11  
 Sítio São Pedro, 799 - Buriti  
 CEP: 63.180.000 - Barbalha/ CE  
 jt.engenharia@outlook.com  
 (88) 98172-1892 / (88) 99941-6623



|        |        |
|--------|--------|
| PIS    | 0,65%  |
| COFINS | 3,00%  |
| ISS    | 2,00%  |
| CPRB   | 4,50%  |
| TOTAL  | 10,15% |
| BDI =  | 26,00% |

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

| TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS |  |           |              |
|----------------------------|--|-----------|--------------|
| COD                        | DESCRIÇÃO  | HORISTA % | MENSALISTA % |
| A                          | GRUPO A  |           |              |
| A1                         | INSS   | 0,00%     | 0,00%        |
| A2                         | SESI   | 1,50%     | 1,50%        |
| A3                         | SENAI  | 1,00%     | 1,00%        |
| A4                         | INCRA  | 0,20%     | 0,20%        |
|                            | SEBRAE   | 0,60%     | 0,60%        |
| A6                         | Salário Educação   | 2,50%     | 2,50%        |
| A7                         | Seguro Contra Acidentes de Trabalho  | 3,00%     | 3,00%        |
| A8                         | FGTS   | 8,00%     | 8,00%        |
| A9                         | SECONCI  | 0,00%     | 0,00%        |
|                            | TOTAL  | 16,80%    | 16,80%       |
| B                          | GRUPO B  |           |              |
| B1                         | Repouso Semanal Remunerado   | 17,85%    | 0,00%        |
| B2                         | Feridos  | 3,71%     | 0,00%        |
| B3                         | Auxílio - Enfermidade  | 0,87%     | 0,66%        |
| B4                         | 13º Salário  | 11,03%    | 8,33%        |
| B5                         | Licença Paternidade  | 0,07%     | 0,05%        |
| B6                         | Faltas Justificadas  | 0,74%     | 0,56%        |
| B7                         | Dias de Chuvas   | 1,59%     | 0,00%        |
| B8                         | Auxílio Acidente de Trabalho   | 0,11%     | 0,08%        |
| B9                         | Férias Gozadas   | 12,35%    | 9,33%        |
| B10                        | Salário Maternidade  | 0,04%     | 0,03%        |
|                            | TOTAL  | 48,36%    | 19,04%       |
| C                          | GRUPO C  |           |              |
| C1                         | Aviso Prévio Indenizado  | 5,52%     | 4,17%        |
| C2                         | Aviso Prévio Trabalhado  | 0,13%     | 0,10%        |
| C3                         | Férias Indenizadas   | 1,72%     | 1,30%        |
| C4                         | Depósito Rescisão Sem Justa Causa  | 2,67%     | 2,17%        |
| C5                         | Indenização Adicional  | 0,46%     | 0,35%        |
|                            | TOTAL  | 10,70%    | 8,09%        |
| D                          | GRUPO D  |           |              |
| D1                         | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B  | 8,12%     | 3,20%        |
| D2                         | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,46%     | 0,35%        |
|                            | TOTAL  | 8,58%     | 3,55%        |

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

| C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2) |  |         |             |                |            |  |
|----------------------------------|--|---------|-------------|----------------|------------|--|
| Material                         | FORNTE   | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |  |
| I0537                            | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM                  | SEINFRA | M2          | R\$ 39,42      | R\$ 40,21  |  |
| I1100                            | ESMALTE SINTETICO                                    | SEINFRA | L           | R\$ 26,00      | R\$ 26,00  |  |
| I1691                            | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"                         | SEINFRA | M           | R\$ 13,00      | R\$ 58,50  |  |
| I1725                            | PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG) | SEINFRA | KG          | R\$ 13,00      | R\$ 1,95   |  |
| TOTAL Material:                  |  |         |             |                | R\$ 126,66 |  |
| Mão de Obra                      | FORNTE   | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |  |
| I2543                            | SERVEnte   | SEINFRA | H           | R\$ 16,00      | R\$ 32,00  |  |
| TOTAL Mão de Obra:               |  |         |             |                | R\$ 32,00  |  |

|                             |     |        |        |
|-----------------------------|-----|--------|--------|
| TOTAL SIMPLES:              | R\$ | 158,57 |        |
| ENCARGOS INCLUSOS (84,44%): | R\$ | 133,90 | 84,44% |
| VALOR BDI (26,00%):         | R\$ | 41,23  | 26%    |
| TOTAL GERAL:                | R\$ | 199,80 |        |

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) [M2]



Tiago Dié Romão Batista - Me  
 CNPJ 22.013.391/0001-11  
 Sítio São Pedro, 799 - Buriti  
 CEP: 63.180.000 - Barbalha/ CE  
 jt.engenharia@outlook.com  
 (88) 98172-1892 / (88) 99941-6623



| Equipamento Custo Horário |                           | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------------------------|---------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------|
| 10700                     | CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) | SEINFRA | H    | 0,001       | R\$ 63,59      | R\$ 0,06 |
| 10758                     | NÍVEL (CHP)               | SEINFRA | H    | 0,002       | R\$ 0,94       | R\$ 0,00 |
| 10775                     | TEODOLITO (CHP)           | SEINFRA | H    | 0,002       | R\$ 1,86       | R\$ 0,00 |

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,07

| Mão de Obra |           | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-------------|-----------|---------|------|-------------|----------------|----------|
| 10037       | AJUDANTE  | SEINFRA | H    | 0,004       | R\$ 15,28      | R\$ 0,06 |
| 12382       | NIVELADOR | SEINFRA | H    | 0,002       | R\$ 21,15      | R\$ 0,04 |
| 12445       | TOPOGRAFO | SEINFRA | H    | 0,002       | R\$ 25,22      | R\$ 0,05 |

TOTAL Mão de Obra: R\$ 0,15

|                             |     |      |        |
|-----------------------------|-----|------|--------|
| TOTAL SIMPLES:              | R\$ | 0,22 |        |
| ENCARGOS INCLUSOS (84.44%): | R\$ | 0,19 | 84,44% |
| VALOR BDI (26.00%):         | R\$ | 0,06 | 26%    |
| TOTAL GERAL:                | R\$ | 0,28 |        |

1233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

| Equipamento Custo Horário |  | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|----------|
| 10590                     | CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)                  | SEINFRA | H    | 0,00112821  | R\$ 56,40      | R\$ 0,06 |
| 10698                     | CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)                  | SEINFRA | H    | 0,004       | R\$ 171,10     | R\$ 0,68 |
| 10607                     | COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)      | SEINFRA | H    | 0,00220513  | R\$ 75,46      | R\$ 0,17 |
| 10721                     | COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)      | SEINFRA | H    | 0,00035897  | R\$ 196,98     | R\$ 0,07 |
| 10610                     | COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) | SEINFRA | H    | 0,00169231  | R\$ 65,40      | R\$ 0,11 |
| 10723                     | COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) | SEINFRA | H    | 0,00087179  | R\$ 182,76     | R\$ 0,16 |
| 10625                     | GRADE DE DISCOS (CHI)                          | SEINFRA | H    | 0,00038462  | R\$ 3,92       | R\$ 0,00 |
| 10739                     | GRADE DE DISCOS (CHP)                          | SEINFRA | H    | 0,00217949  | R\$ 5,51       | R\$ 0,01 |
| 10642                     | MOTO NIVELADORA (CHI)                          | SEINFRA | H    | 0           | R\$ 97,57      | R\$ -    |
| 10756                     | MOTO NIVELADORA (CHP)                          | SEINFRA | H    | 0,0025641   | R\$ 246,24     | R\$ 0,63 |

|       |                       |         |   |            |           |          |
|-------|-----------------------|---------|---|------------|-----------|----------|
| 10667 | TRATOR DE PNEUS (CHI) | SEINFRA | H | 0,00038462 | R\$ 29,76 | R\$ 0,01 |
| 10780 | TRATOR DE PNEUS (CHP) | SEINFRA | H | 0,00217949 | R\$ 99,78 | R\$ 0,22 |

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 2,13

| Mão de Obra |           | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-------------|-----------|---------|------|-------------|----------------|----------|
| 12543       | SERVEANTE | SEINFRA | H    | 0,01282051  | R\$ 14,77      | R\$ 0,19 |

TOTAL Mão de Obra: R\$ 0,19

|                             |     |      |        |
|-----------------------------|-----|------|--------|
| TOTAL SIMPLES:              | R\$ | 2,32 |        |
| ENCARGOS INCLUSOS (84.44%): | R\$ | 1,96 | 84,44% |
| VALOR BDI (26.00%):         | R\$ | 0,60 | 26%    |
| TOTAL GERAL:                | R\$ | 2,92 |        |

C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

| Equipamento Custo Horário |   | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|----------|
| 10724                     | COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)  | SEINFRA | H    | 0,05        | 22,15384       | 1,107692 |
| 10726                     | COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) | SEINFRA | H    | 0,01        | 90,4156        | 0,904156 |

TOTAL Equipamento Custo Horário: 2,011848

| Material |                       | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-------|
| 10111    | AREIA VERMELHA        | SEINFRA | M3   | 0,15        | 56             | 8,4   |
| 11600    | PEDRA DE MÃO (RACHÃO) | SEINFRA | M3   | 0,15        | 90,6           | 13,59 |

TOTAL Material: 21,99

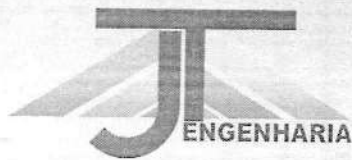
| Mão de Obra |            | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-------------|------------|---------|------|-------------|----------------|--------|
| 10445       | CALCETEIRO | SEINFRA | H    | 0,3         | 19,328         | 5,7984 |
| 12543       | SERVEANTE  | SEINFRA | H    | 0,6         | 14,768         | 8,8608 |

TOTAL Mão de Obra: 14,6592

| Serviço |   | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|---------|---|---------|------|-------------|----------------|-----------|
| C0171   | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 | SEINFRA | M3   | 0,043       | 436,304        | 18,761072 |

TOTAL Serviço: 18,761072

|                             |     |       |        |
|-----------------------------|-----|-------|--------|
| TOTAL SIMPLES:              | R\$ | 57,42 |        |
| ENCARGOS INCLUSOS (84.44%): | R\$ | 48,49 | 84,44% |
| VALOR BDI (26.00%):         | R\$ | 14,93 | 26%    |



Tiago Dié Romão Batista - Me  
 CNPJ 22.013.391/0001-11  
 Sítio São Pedro, 799 - Buriti  
 CEP: 63.180.000 - Barbalha/ CE  
 jt.engenharia@outlook.com  
 (88) 98172-1892 / (88) 99941-6623



|              |     |       |
|--------------|-----|-------|
| TOTAL GERAL: | R\$ | 72,35 |
|--------------|-----|-------|

| C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M) |          |         |      |             |                |           |
|--|----------|---------|------|-------------|----------------|-----------|
| Mão de Obra  |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| I2391  | PEDREIRO | SEINFRA | H    | 0,3         | R\$ 15,46      | R\$ 4,64  |
| I2543  | SERVENTE | SEINFRA | H    | 0,4         | R\$ 14,77      | R\$ 5,91  |
| TOTAL Mão de Obra:   |          |         |      |             |                | R\$ 10,55 |

| Serviço        |   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|----------------|---|---------|------|-------------|----------------|-----------|
| C3127          | AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)                                  | SEINFRA | M3   | 0,003       | R\$ 72,79      | R\$ 0,22  |
| C3924          | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇÃO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA                     | SEINFRA | M3   | 0,0007      | R\$ 363,56     | R\$ 0,25  |
| C0588          | CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL   | SEINFRA | M2   | 0,25        | R\$ 4,22       | R\$ 1,05  |
| C3250          | CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m) | SEINFRA | M    | 1           | R\$ 25,39      | R\$ 25,39 |
| C3211          | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA   | SEINFRA | M3   | 0,04        | R\$ 3,85       | R\$ 0,15  |
| C2784          | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m                               | SEINFRA | M3   | 0,02        | R\$ 39,14      | R\$ 0,78  |
| TOTAL Serviço: |   |         |      |             |                | R\$ 27,85 |

|                             |     |       |        |
|-----------------------------|-----|-------|--------|
| TOTAL SIMPLES:              | R\$ | 38,40 |        |
| ENCARGOS INCLUSOS (84.44%): | R\$ | 32,42 | 84,44% |
| VALOR BDI (26.00%):         | R\$ | 9,98  | 26%    |
| TOTAL GERAL:                | R\$ | 48,38 |        |

| C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3) |          |         |      |             |                |           |
|--|----------|---------|------|-------------|----------------|-----------|
| Mão de Obra  |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| I2543  | SERVENTE | SEINFRA | H    | 2,93        | R\$ 14,77      | R\$ 43,27 |
| TOTAL Mão de Obra:                                       |          |         |      |             |                | R\$ 43,27 |

|                             |     |       |  |
|-----------------------------|-----|-------|--|
| TOTAL SIMPLES:              | R\$ | 43,27 |  |
| ENCARGOS INCLUSOS (84.44%): | R\$ | 36,31 |  |
| VALOR BDI (26.00%):         | R\$ | 14,06 |  |
| TOTAL GERAL:                | R\$ | 68,15 |  |

| C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3) |                  |         |      |             |                |            |
|---|------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| Material  |                  | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| I0109   | AREIA MEDIA      | SEINFRA | M3   | 0,778       | R\$ 66,86      | R\$ 52,02  |
| I0280   | BRITA            | SEINFRA | M3   | 0,9658      | R\$ 80,40      | R\$ 77,65  |
| I0805   | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG   | 220         | R\$ 0,57       | R\$ 124,96 |
| TOTAL Material:                                   |                  |         |      |             |                | R\$ 254,63 |

| Mão de Obra        |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I2543              | SERVENTE | SEINFRA | H    | 10          | R\$ 14,77      | R\$ 147,68 |
| TOTAL Mão de Obra: |          |         |      |             |                | R\$ 147,68 |

|                             |     |        |        |
|-----------------------------|-----|--------|--------|
| TOTAL SIMPLES:              | R\$ | 402,31 |        |
| ENCARGOS INCLUSOS (84.44%): | R\$ | 339,71 | 84,44% |
| VALOR BDI (26.00%):         | R\$ | 104,60 | 26%    |
| TOTAL GERAL:                | R\$ | 506,91 |        |

| C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2) |          |         |      |             |                |          |
|---|----------|---------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                   |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| I2543   | SERVENTE | SEINFRA | H    | 0,075       | R\$ 14,77      | R\$ 1,11 |
| TOTAL Mão de Obra:                            |          |         |      |             |                | R\$ 1,11 |

|                             |     |      |        |
|-----------------------------|-----|------|--------|
| TOTAL SIMPLES:              | R\$ | 1,11 |        |
| ENCARGOS INCLUSOS (84.44%): | R\$ | 0,94 | 84,44% |
| VALOR BDI (26.00%):         | R\$ | 0,29 | 26%    |
| TOTAL GERAL:                | R\$ | 1,40 |        |

| C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3) |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
|---|--|--|--|--|--|--|

| Equipamento Custo Horário |                                  | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------------------------|----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------|
| I0765                     | RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP) | SEINFRA | H    | 0,055       | 109,6736       | 6,032048 |



Tiago Dié Romão Batista - Me  
 CNPJ 22.013.391/0001-11  
 Sítio São Pedro, 799 - Buriti  
 CEP: 63.180.000 - Barbalha/ CE  
 jt.engenharia@outlook.com  
 (88) 98172-1892 / (88) 99941-6623



| Mão de Obra |           |         |      | TOTAL Equipamento Custo Horário: |                |         |
|-------------|-----------|---------|------|----------------------------------|----------------|---------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO | FONTE   | UNID | COEFICIENTE                      | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| 12543       | SERVENTE  | SEINFRA | H    | 0,11                             | 14,768         | 1,62448 |
|             |           |         |      | TOTAL Mão de Obra:               |                | 1,62448 |

|                             |     |      |        |
|-----------------------------|-----|------|--------|
| TOTAL SIMPLES:              | R\$ | 7,66 |        |
| ENCARGOS INCLUSOS (84.44%): | R\$ | 6,47 | 84,44% |
| VALOR BDI (26.00%):         | R\$ | 1,99 | 26%    |
| TOTAL GERAL:                | R\$ | 9,65 |        |

| C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3) |  |         |       |       |             |                                  |           |
|--|--|---------|-------|-------|-------------|----------------------------------|-----------|
| Equipamento Custo Horário  |  |         | FONTE | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL     |
| 10706  | CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)              | SEINFRA | H     | 0,035 | 145,55256   | 5,0943396                        |           |
| 10725  | COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) | SEINFRA | H     | 0,035 | 39,27528    | 1,3746348                        |           |
|  |  |         |       |       |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 6,4689744 |

| Material |                |         |      |             |                |                 |      |
|----------|----------------|---------|------|-------------|----------------|-----------------|------|
| ITEM     | DESCRIÇÃO      | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |      |
| 111      | AREIA VERMELHA | SEINFRA | M3   | 1,1         | 56             | 61,6            |      |
|          |                |         |      |             |                | TOTAL Material: | 61,6 |

| Mão de Obra |           |         |      |             |                |                    |         |
|-------------|-----------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|---------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL              |         |
| 12543       | SERVENTE  | SEINFRA | H    | 1,05        | 14,768         | 15,5064            |         |
|             |           |         |      |             |                | TOTAL Mão de Obra: | 15,5064 |

|                             |     |        |        |
|-----------------------------|-----|--------|--------|
| TOTAL SIMPLES:              | R\$ | 83,58  |        |
| ENCARGOS INCLUSOS (84.44%): | R\$ | 70,57  | 84,44% |
| VALOR BDI (26.00%):         | R\$ | 21,73  | 26%    |
| TOTAL GERAL:                | R\$ | 105,30 |        |

| C0892 CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.00 X 1.50m) (M) |   |         |      |             |                |                |          |
|--|---|---------|------|-------------|----------------|----------------|----------|
| Serviço  |   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL          |          |
| C0057  | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)  | SEINFRA | M3   | 3,61        | 348,336        | 1257,49296     |          |
| C0216  | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm   | SEINFRA | KG   | 28,669      | 9,568          | 274,304992     |          |
| C0218  | ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm   | SEINFRA | KG   | 2,002       | 10,016         | 20,052032      |          |
| C3270  | CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)               | SEINFRA | M3   | 0,572       | 352,464        | 201,609408     |          |
| C3351  | ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES  | SEINFRA | M3   | 3           | 51,98524267    | 155,955728     |          |
| C1402  | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS | SEINFRA | M2   | 9,04        | 55,672         | 503,27488      |          |
|  |   |         |      |             |                | TOTAL Serviço: | 2.412,69 |

|                             |     |          |        |
|-----------------------------|-----|----------|--------|
| TOTAL SIMPLES:              | R\$ | 2.412,69 |        |
| ENCARGOS INCLUSOS (84.44%): | R\$ | 2.037,28 | 84,44% |
| VALOR BDI (26.00%):         | R\$ | 627,30   | 26%    |
| TOTAL GERAL:                | R\$ | 3.039,99 |        |

| C0412 BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.00 X 1.50m) (UN) |   |         |      |             |                |                |             |
|--|---|---------|------|-------------|----------------|----------------|-------------|
| Serviço  |   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL          |             |
| C0057  | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)  | SEINFRA | M3   | 6,553       | 348,336        | 2282,645808    |             |
| C1402  | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS | SEINFRA | M2   | 16,27       | 55,672         | 905,78344      |             |
|  |   |         |      |             |                | TOTAL Serviço: | 3188,429248 |

|                             |     |          |        |
|-----------------------------|-----|----------|--------|
| TOTAL SIMPLES:              | R\$ | 3.188,43 |        |
| ENCARGOS INCLUSOS (84.44%): | R\$ | 2.692,31 | 84,44% |
| VALOR BDI (26.00%):         | R\$ | 828,99   | 26%    |
| TOTAL GERAL:                | R\$ | 4.017,42 |        |

| C3345 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3) |                       |         |      |             |                |                 |        |
|--|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-----------------|--------|
| Material   |                       | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |        |
| 11600  | PEDRA DE MÃO (RACHÃO) | SEINFRA | M3   | 1,15        | 90,6           | 104,19          |        |
|  |                       |         |      |             |                | TOTAL Material: | 104,19 |

| Mão de Obra |           |         |      |             |                |                    |         |
|-------------|-----------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|---------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL              |         |
| 12391       | PEDREIRO  | SEINFRA | H    | 5           | 19,328         | 96,64              |         |
| 12543       | SERVENTE  | SEINFRA | H    | 7           | 14,768         | 103,376            |         |
|             |           |         |      |             |                | TOTAL Mão de Obra: | 200,016 |



Tiago Dié Romão Batista - Me  
 CNPJ 22.013.391/0001-11  
 Sítio São Pedro, 799 - Buriti  
 CEP: 63.180.000 - Barbalha/ CE  
 jt.engenharia@outlook.com  
 (88) 98172-1892 / (88) 99941-6623



| Serviço   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---|---------|------|-------------|----------------|----------|
| C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 | SEINFRA | M3   | 0,3         | 505,032        | 151,5096 |
| TOTAL Serviço:                                      |         |      |             |                | 151,5096 |

|                             |     |        |        |
|-----------------------------|-----|--------|--------|
| TOTAL SIMPLES:              | R\$ | 455,72 |        |
| ENCARGOS INCLUSOS (84,44%): | R\$ | 384,81 | 84,44% |
| VALOR BDI (26,00%):         | R\$ | 118,49 | 26%    |
| TOTAL GERAL:                | R\$ | 574,20 |        |

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO   | FONTE   | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL      | %      | ACUMUL. % | CL |
|--------------------------|---|---------|---------|---------|------------|----------------|------------------|--------|-----------|----|
| C2895                    | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)  | SEINFRA | Serviço | M2      | 10.059,40  | R\$ 72,35      | R\$ 727.789,54   | 69,98% | 69,98%    | B  |
| 3367                     | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)      | SEINFRA | Serviço | M       | 2.788,00   | R\$ 48,38      | R\$ 134.894,59   | 12,97% | 82,95%    | C  |
| C0892                    | CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,00 X 1,50m)                    | SEINFRA | Serviço | M       | 20         | R\$ 3.039,99   | R\$ 60.799,79    | 5,85%  | 88,79%    | C  |
| C0836                    | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL                            | SEINFRA | Serviço | M3      | 96,46      | R\$ 506,91     | R\$ 48.896,60    | 4,70%  | 93,50%    | C  |
| C3233                    | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO  | SEINFRA | Serviço | M2      | 11.024,00  | R\$ 2,92       | R\$ 32.225,36    | 3,10%  | 96,59%    | C  |
| C3447                    | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA                                | SEINFRA | Serviço | M2      | 11.024,00  | R\$ 1,39       | R\$ 15.279,26    | 1,48%  | 98,07%    | C  |
| C1256                    | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                     | SEINFRA | Serviço | M3      | 118,16     | R\$ 54,52      | R\$ 6.442,11     | 0,62%  | 98,69%    | C  |
| C0412                    | BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,00 X 1,50m)                     | SEINFRA | Serviço | UN      | 1          | R\$ 4.017,35   | R\$ 4.017,35     | 0,39%  | 99,07%    | C  |
| C0328                    | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO       | SEINFRA | Serviço | M3      | 30         | R\$ 105,31     | R\$ 3.159,32     | 0,30%  | 99,38%    | C  |
| C2873                    | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)        | SEINFRA | Serviço | M2      | 11.024,00  | R\$ 0,28       | R\$ 3.055,85     | 0,30%  | 99,67%    | C  |
| C3345                    | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | SEINFRA | Serviço | M3      | 3          | R\$ 574,21     | R\$ 1.722,62     | 0,17%  | 99,84%    | C  |
| C1937                    | PLACAS PADRÃO DE OBRA   | SEINFRA | Serviço | M2      | 6          | R\$ 199,80     | R\$ 1.198,77     | 0,11%  | 99,94%    | C  |
| C2789                    | ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m                | SEINFRA | Serviço | M3      | 60         | R\$ 9,65       | R\$ 579,10       | 0,06%  | 100,00%   | C  |
| Total:                   |   |         |         |         |            |                | R\$ 1.040.060,26 | Total: | 100,00%   |    |
| Valor total do Orçamento |   |         |         |         |            |                | R\$ 1.040.060,26 |        |           |    |



Tiago Dié Romão Batista - Me  
CNPJ 22.013.391/0001-11  
Sítio São Pedro, 799 - Buriti  
CEP: 63.180.000 - Barbalha/ CE  
jt.engenharia@outlook.com  
(88) 98172-1892 / (88) 99941-6623



#### DECLARAÇÕES:

**Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, caso ele seja aplicado nessa contratação, observado o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.**

**Declaro, sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório. (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);**

**Declaro, sob as penas da lei, que inexistente impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante. (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);**

**Declaro, sob as penas da lei, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

**Declaro, sob as penas da lei, que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.**

**Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação (art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8666/93);**

**Declaro, sob as penas da lei, que conhece e aceita todas as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/02);**

**Declaro, sob as penas da lei, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal);**

**Declaro, sob as penas da lei, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;**

**Declaro, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;**

**Declaro, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993);**

**Declaro, sob as penas da lei, que, está enquadrada como MICROEMPRESA, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do §4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

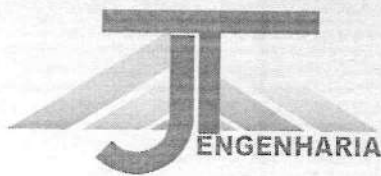
**Declaro, sob as penas da lei, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;**

**Declaro, sob as penas da lei, que nos valores apresentados na proposta de preço, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, ICMS, assistência técnica, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitatório, inclusive a margem de lucro e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados diretos ou indiretos e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.**

**Declaro, sob as penas da lei, que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência do referido certame (art. 299 do Código Penal);**

**Declaro, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços/ bens a serem ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;**

**Declaro, sob as penas da lei, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;**



Tiago Dié Romão Batista - Me  
CNPJ 22.013.391/0001-11  
Sítio São Pedro, 799 - Buriti  
CEP: 63.180.000 - Barbalha/ CE  
jt.engenharia@outlook.com  
(88) 98172-1892 / (88) 99941-6623



**Declara, sob as penas da lei, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação;**  
**Declara, sob as penas da lei, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, (conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991);**

**Declara, sob as penas da lei, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública (termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93);**

**Declara, sob as penas da lei, que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal);**

**Declara, sob as penas da lei, que inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Concorrência Eletrônica;**

**Declara, sob as penas da lei, que inteira submissão aos ditames da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições previstas no edital;**

**Declara, sob as penas da lei, que assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os serviços/ bens especificados no Termo de referência, caso sejamos vencedor (ES) da presente Licitação;**

**Declara, sob as penas da lei, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital;**

**Declara, sob as penas da lei, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido (Instrução Normativa nº. 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP);**

- g. a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- j. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- k. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- l. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Declara, sob as penas da lei, que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do serviço, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;**

**Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive a criminal, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;**

**Declara, sob as penas da lei, que para devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.**

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:



Tiago Dié Romão Batista - ME  
CNPJ 22.013.391/0001-10  
Sítio São Pedro, 799 - Buriti  
CEP: 63.180.000 - Barbalha/ CE  
jt.engenharia@outlook.com  
(88) 98172-1892 / (88) 99941-6623



**"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**"prática oclusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**"prática obstrutiva"**:

- (V) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
- (VI) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- (VII) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- (VIII) Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Declara, sob as penas da lei, que** estar ciente da vedação ao nepotismo, no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, e que, em consequência, sua participação na licitação supracitada, NÃO infringe nenhum dos dispositivos constante do referido diploma legal.

**Declara, sob as penas da lei, que** para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão supracitado, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;

**Declara, sob as penas da lei, que** está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

**Declara, sob as penas da lei, que** atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a JN 01/2010-SLTI;

**Declara, sob as penas da lei, que** toda documentação anexada ao sistema são autênticas;

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Validade da proposta de preço: 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação. (§3º do art. 48 do Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019);

**Prazo de entrega:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias,





Tiago Dié Romão Batista - Me  
CNPJ 22.013.391/0001-11  
Sítio São Pedro, 799 - Buriti  
CEP: 63.180.000 - Barbalha/ CE  
jt.engenharia@outlook.com  
(88) 98172-1892 / (88) 99941-6623

fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

**Prazo/ forma de pagamento:** O prazo para pagamento ao contrato e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da contratante;

**Garantia dos Serviços:** Garantir os serviços executados conforme legislação vigente, levando-se em conta a durabilidade inerente a cada material, resultando em prazo não inferior a 05 (cinco) anos contados da data de emissão do termo de recebimento definitivo pelo CONTRATANTE.

#### DADOS DA PROPONENTE:

**Empresa:** Tiago Dié Romão Batista - ME  
**Nome de Fantasia:** J T ENGENHARIA  
**CNPJ:** 14.000.876/0001-42  
**Endereço:** Sítio São Pedro  
N°.: 799  
**Bairro:** Buriti  
**CEP:** 63.180-000  
**Cidade:** Barbalha  
**UF:** CE  
**E-Mail 01:** jt.engenharia@outlook.com  
**Telefone 01:** (88) 9.9941-6623



#### DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

**Nome:** Sr. Tiago Dié Romão Batista  
**RG:** 95029117778 SSP CE  
**CPF:** 708.252.463-34  
**Cargo/ Função:** Representante Legal  
**Endereço:** Sítio São Pedro  
N°.: 799  
**Bairro:** Buriti  
**CEP:** 63.180-000  
**Cidade:** Barbalha  
**UF:** CE  
**E-Mail 01:** jt.engenharia@outlook.com  
**Telefone 01:** (88) 9.9941-6623

Barbalha - Ceará , 3 de jun. de 2024

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
TIAGO DIEROMAO BATISTA  
Data: 04/06/2024 09:43:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sr. Tiago Dié Romão Batista  
Representante Legal  
(RG) 95029117778 SSP CE  
(CPF) 708.252.463-34

Sr. José Duarte de Sá Barreto Neto  
Representante técnico  
(RG) 3290491 SSP-PE  
(CPF) 616.663.604-06

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO  
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

**excelsior**  
seguros

**DADOS DO SEGURO**

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500062518  
Apólice No.: 056902024000207750004839000000  
Endosso No.: 000000  
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 03/06/2024 até as 24 horas do dia 02/08/2024



NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

**DADOS DO TOMADOR**

Nome: TIAGO DIE ROMAO BATISTA  
CPF/CNPJ: 22.013.391/0001-11  
Endereço: SÍTIO SAO PEDRO, 799  
Complemento: Não informado Bairro: BURITI  
Cidade: Barbalha Estado: CE CEP: 63180000

**DADOS DO SEGURADO**

Nome: MUNICIPIO DE BARRO  
CPF/CNPJ: 07.620.396/0001-19  
Endereço: AV FRANCISCO ALDERLEY CARDOSO, S/N  
Complemento: SEM COMPLEMENTO Bairro: TRAJANO NOGUEIRA  
Cidade: Barro Estado: CE CEP: 63380000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

**DADOS DA SEGURADORA**

Nome: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS Código SUSEP: 569-0  
CPF/CNPJ: 33.054.826/0001-92  
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175  
Complemento: Não informado Bairro: Recife Antigo  
Cidade: Recife Estado: PE CEP: 50030-000  
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

**DADOS DO SEGURO**

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500062518

Apólice No.: 056902024000207750004839000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 03/06/2024 até as 24 horas do dia 02/08/2024



**OBJETO DE SEGURO - 1**

**MODALIDADE**

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.05.15.1. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1**

| Cobertura | Valor da Garantia | Início de Vigência | Fim da Vigência | Prêmio R\$ |
|-----------|-------------------|--------------------|-----------------|------------|
| Licitante | R\$ 13.000,75     | 03/06/2024         | 02/08/2024      | R\$ 170,00 |

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

---

**DADOS DO SEGURO**

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500062518

Apólice No.: 056902024000207750004839000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 03/06/2024 até as 24 horas do dia 02/08/2024

---

**DADOS DO(S) CORRETORES**

Nome/Razão Social

E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código Excelsior

202020465 015001000007750004839000000

Código SUSEP

202020465

CNPJ/CPF

03.983.494/0001-60



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Anderson Fernandes Peixoto'.

Anderson Fernandes Peixoto

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'João Carlos Canuto Inojosa'.

João Carlos Canuto Inojosa

**DADOS DO SEGURO**

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500062518

Apólice No.: 056902024000207750004839000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 03/06/2024 até as 24 horas do dia 02/08/2024



Caro(a) Consumidor(a),

Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

**LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: [dpo@excelsiorseguros.com.br](mailto:dpo@excelsiorseguros.com.br).

**COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**

A Política de Privacidade está disponível no site: [www.excelsiorseguros.com.br](http://www.excelsiorseguros.com.br)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Anderson Fernandes Peixoto".

Anderson Fernandes Peixoto

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Carlos Canuto Inojosa".

João Carlos Canuto Inojosa

**DADOS DO SEGURO**

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500062518

Apólice No.: 056902024000207750004839000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 03/06/2024 até as 24 horas do dia 02/08/2024



**É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.**

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 3 de Junho de 2024.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

**ESPECIFICAÇÃO**

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail [sinistros@excelsiorseguros.com.br](mailto:sinistros@excelsiorseguros.com.br)
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO  
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

**excelsior**  
seguros

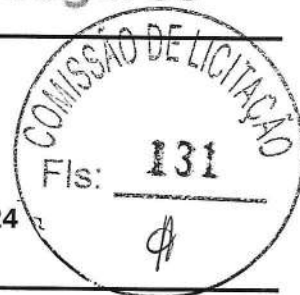
DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500062518

Apólice No.: 056902024000207750004839000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 03/06/2024 até as 24 horas do dia 02/08/2024



CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

| Parcela | Valor      | Vencimento | Forma de Pagamento |
|---------|------------|------------|--------------------|
| 1       | R\$ 170,00 | 10/06/2024 | BOLETO             |

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 170,00 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 170,00

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Anderson Fernandes Peixoto".

Anderson Fernandes Peixoto

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Carlos Canuto Inojosa".

João Carlos Canuto Inojosa

---

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

---

**CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).
- 1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).
- 1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.



**CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO**

- 2.1. Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.
  - 2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.
- 2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 – "INDENIZAÇÃO", caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação



específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### **CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO - fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios



para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.





3.23 SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25 SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

3.26 TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurador.

3.27 VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

#### **CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO**

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

- I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;
- II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou
- III - prestar apoio e assistência ao tomador.

## **CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA**

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

## **CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES**



6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado, com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

## **CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO**

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.



7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

## **CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.**

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquia/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

## **CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO**

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

## **CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO**

